

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



- Transparência nos negócios;
- Respeito e valorização do ser humano;
- Princípios do Cooperativismo;
- Equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

No Sicoob Credesp, todos prosperam!



1^a edição:

10/2022

Conselho Administrativo

Márcio Antônio Laine - Presidente Conselho de Administração

Fábio Teixeira Campos

Fernando de Oliveira Giordani

Guilherme Gontijo da Silva

Marcelo Bernardes Silva

Mozart Lúcio Costa

Wellington Renato Vieira

Conselho Fiscal

Rogério Cardoso da Silva

Jânio José dos Santos

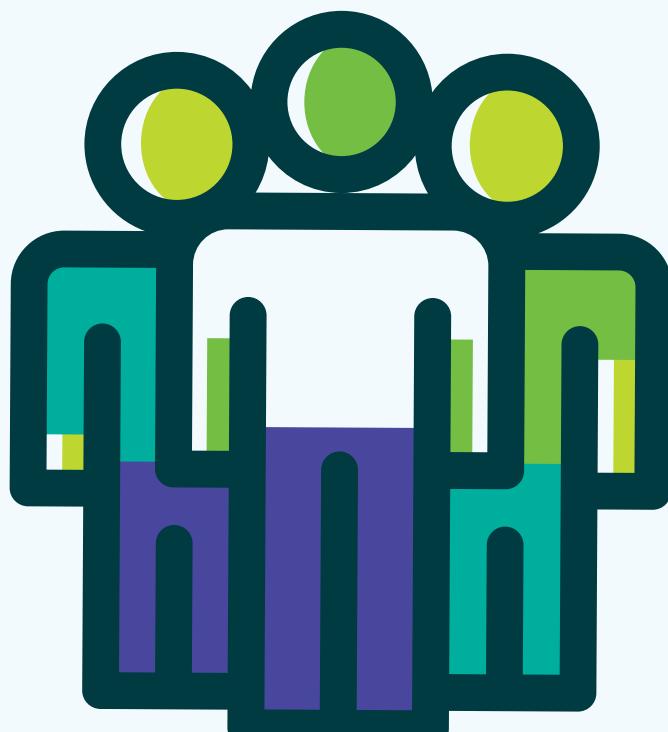
Geraldo Antônio Pereira

Diretoria

Ronaldo Tavares Gontijo - Diretor Administrativo

Sávio Ribeiro Araújo - Diretor de Negócios

Rogério Heitor Andrade - Diretor de Riscos e Controles



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1. DIRECIONAMENTO SUSTENTÁVEL	4
2. PRINCÍPIOS	4
3. OBJETIVO	6
4. DIRETRIZES GERAIS.....	6
4.1 DIRETRIZES ECONÔMICAS	7
4.2 DIRETRIZES AMBIENTAIS	7
4.3 DIRETRIZES SOCIAIS	7
4.4 DIRETRIZES CULTURAIS	8
5. ABRANGÊNCIA E PÚBLICO.....	9
6. DIVULGAÇÃO E REVISÃO	9
7. RESPONSABILIDADE.....	9
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	9
9. APRECIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	10



POLITICA DE SUSTENTABILIDADE DO SICOOB CREDESP

INTRODUÇÃO

1. DIRECIONAMENTO SUSTENTÁVEL

O Sicoob Credesp adota um modelo de gestão sustentável demonstrando resiliência aos cenários internos e externos. Preza-se pelos valores e princípios cooperativistas, bem como os objetivos e agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e às boas práticas de ESG (*environmental, social and governance*), com um olhar direcionado a todos os públicos estratégicos: funcionários, cooperados e comunidades. Em sua essência, a cooperativa visa promover um modelo de gestão colaborativo com o desenvolvimento sustentável adotando atitudes, ações e tomando decisões, embasadas no equilíbrio econômico, social e ambiental.

Para a consecução deste propósito desenvolvemos a Política de Sustentabilidade do Sicoob Credesp, com diretrizes, premissas e compromissos delineados na compreensão do negócio e sua cadeia de valor. Com intuito de mapear os esforços para a melhoria contínua, instituir indicadores para uma gestão inteligente de recursos, disciplina na execução das tarefas e processos da instituição, engajar e alinhar os funcionários com o propósito da sustentabilidade, valorização e internalização da cultura organizacional, trabalhar a ideologia no *DNA* da cooperativa e sobretudo, trazer inovação.

2. PRINCÍPIOS

Esta política reforça os princípios do cooperativismo para a promoção do tema sustentabilidade, principalmente no que tange:

- **Adesão livre e voluntária:** respeito à decisão voluntária do indivíduo na associação;
- **Gestão democrática:** modelo de gestão participativa que engaja os associados no processo decisório e com isso garante a escuta a este público de interesse;
- **Participação econômica dos membros:** o cooperativismo de crédito é um instrumento de organização econômica da sociedade, pois promove a inclusão financeira permitindo que todos possam fazer parte da sociedade cooperativa;
- **Autonomia e independência:** incorporação das particularidades locais na adesão de boas práticas de gestão, no mapeamento e gestão de riscos

socioambientais associados às operações, ao mesmo tempo em que respeita as diretrizes corporativas;

- **Educação, formação e informação:** educar e informar os associados sobre a sustentabilidade do empreendimento coletivo e também no seu próprio desenvolvimento socioambiental;
- **Intercooperação:** as cooperativas promovem um serviço eficaz aos seus membros, atuam em parceria com outras cooperativas e seus associados e estreitam o relacionamento com as partes interessadas no âmbito local, regional, nacional e internacional;
- **Interesse pela comunidade:** as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável local e regional onde atuam e consideram a questão ambiental como sendo de interesse da comunidade promovendo a geração de valor compartilhado com os associados e a sociedade em geral.

Reforça também nosso compromisso em contribuir com o Pacto Global ou mais conhecido como “Agenda 2030” da ONU – Organização das Nações Unidas. A agenda é composta por 17 objetivos, sendo eles:



3. OBJETIVO

Esta Política define os objetivos e premissas afirmando nosso compromisso não somente para o momento presente, mas também garantindo qualidade no futuro, compartilhando nossos valores com cada integrante na tentativa de contribuir para a criação de uma sociedade mais cooperativa, preocupada com o bem comum, com a perenidade e o desenvolvimento sustentável.

4. DIRETRIZES GERAIS

- Fortalecer os princípios do cooperativismo;
- Promover, implementar e disseminar ações de desenvolvimento sustentável (Social, econômico e ambiental);
- Estar alinhado com os objetivos do Sicoob Confederação, Central Cecremge e Instituto Sicoob;
- Praticar o estímulo ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) para o alcance da Agenda 2030, no âmbito interno da organização e externo, a dizer à comunidade;
- Atuar de acordo com padrões ESG (*environmental, social and governance*);
- Trabalhar a ideologia no DNA da cooperativa;
- Mapear e promover a melhoria contínua dos processos e ações;
- Orientar e instituir indicadores para uma gestão inteligente de recursos;
- Incorporar continuamente os princípios e diretrizes desta política aos processos de gestão da organização e às políticas relacionadas;
- Desenvolver e consolidar uma cultura de sustentabilidade reafirmando o compromisso de promover ações para o desenvolvimento sustentável da comunidade onde estamos inseridos;
- Capacitar e conscientizar funcionários, conselheiros e diretores para que se tornem protagonistas das ações de sustentabilidade da cooperativa;
- Considerar o alinhamento, entre os Princípios do Cooperativismo e a Política de Sustentabilidade, na gestão da cooperativa;
- Respeitar a constituição e demais legislações vigentes. Aderindo e cumprindo as determinações dos manuais, regulamentos, normas, ou outros documentos correlatos do Sistema Sicoob em todos os níveis hierárquicos, de órgãos reguladores e fiscalizadores do Sistema Financeiro e Cooperativo;

- Adotar ferramentas modernas na construção do Planejamento Estratégico e garantir o cumprimento do mesmo.

4.1 DIRETRIZES ECONÔMICAS

- 
- Transparência e responsabilidade na divulgação de informações e na execução dos processos a fim de mitigar futuros riscos ou danos sejam eles financeiros ou de imagem;
 - Estimular, valorizar e apoiar o uso de maneira responsável dos recursos disponíveis e incentivar o consumo consciente;
 - Monitorar constantemente os riscos bem como a mensurar possíveis perdas que possam afetar os negócios;
 - Manter sistemas eficientes e seguros, oferecer produtos e serviços que agreguem valor ao público interno e externo;
 - Avaliar e monitorar os fornecedores nos aspectos econômicos, socioambientais e de ética e transparência, a fim de evitar e prevenir os impactos, criando um relacionamento mais sólido ao apoiar o desenvolvimento e contratação de força de trabalho e fornecedores locais.

4.2 DIRETRIZES AMBIENTAIS



- Fazer uso consciente dos recursos naturais, evitando desperdícios e dando prioridade para o uso de tecnologias que agridam menos o meio-ambiente;
- Estimular e desenvolver projetos que conscientizem o público interno e externo para a redução de desperdícios, gestão de resíduos e de outras práticas sustentáveis, assim como o projeto “Papel zero”;
- Otimizar o uso de água, energia e papel, gerenciar adequadamente os resíduos sólidos, inclusive lixo eletrônico, e suas emissões de gases de efeito estufa;
- Usar ferramentas de comunicação com o cooperado para promover sua educação sobre sustentabilidade e incentivá-lo a adotar hábitos de consumo consciente, como forma de impulsionar o desenvolvimento sustentável.

4.3 DIRETRIZES SOCIAIS



- Estimular a implementação de projetos sociais através do Planejamento Estratégico e investimento social privado;

- Fortalecer e ampliar práticas internas de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vidas dos empregados;
- Promover atividades de educação financeira, empreendedora e cooperativista para cooperados e comunidades onde o Sicoob Credesp atua;
- Estimular a prática do voluntariado como forma de desenvolver, direta e/ou indiretamente, os funcionários, cooperados e comunidades.
- Divulgar a todos os públicos relacionados à cooperativa, práticas e projetos sociais nos diversos canais digitais, e divulgação de resultado de indicadores sociais em assembleias.
- Promover o desenvolvimento do quadro funcional, vislumbrando a capacitação profissional e crescimento pessoal.
- Promover a melhoria das condições de trabalho, reconhecimento e valorização das pessoas.
- Proibir práticas de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho escravo, forçado ou obrigatório e a discriminação em todas as suas formas e punições ilegais;
- Respeitar a diversidade, combatendo a discriminação, o assédio moral e sexual e a corrupção em todas as suas formas.

4.4 DIRETRIZES CULTURAIS



- Promover e apoiar eventos de manifestações artísticas diversas, ampliando a participação de todos os *stakeholders* do Sicoob Credesp, possibilitando a socialização de todo o quadro social da cooperativa;
- Apoiar, com parceria ou patrocínio, eventos e demais manifestações artísticas culturais realizadas nas regiões de atuação da cooperativa;
- Promoção da preservação da memória e história do Sicoob Credesp;
- Promover nas atividades e processos da cooperativa, a igualdade e respeito dentro e fora, a todas as manifestações culturais, crenças, credos e valores individuais;
- Promover a disseminação do conhecimento de boas práticas empresariais, boa conduta e aprimoramento pessoal, em eventos, palestras, treinamentos e divulgações para todos os públicos estratégicos, a fim de fomentar a cultura do desenvolvimento sustentável.

5. ABRANGÊNCIA E PÚBLICO

O conteúdo desta política abrange os pontos de atendimento onde estamos inseridos, cooperados, empregados, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e demais partes interessadas do Sicoob Credesp.

6. DIVULGAÇÃO E REVISÃO

A política de sustentabilidade do Sicoob Credesp estará disponível para seus públicos no site da cooperativa e pela Intranet, e será orientada a leitura da mesma nos casos das novas associações. A revisão ocorrerá a qualquer momento, ou de acordo com necessidades de aprimoramento ou ainda conforme alguma divergência na legislação vigente. Qualquer alteração deste documento será obrigatória e imediata à realização do comunicado interno para ciência dos empregados e atualização no site para todo o público.

7. RESPONSABILIDADE

A sustentabilidade é um tema que transcende níveis hierárquicos ou áreas de atuação. É responsabilidade de todos se fazer cumprir os objetivos e diretrizes desta política e observar sempre o alinhamento destas com os compromissos assumidos pela cooperativa, na busca da melhoria contínua para o desenvolvimento sustentável. Qualquer prática que contrarie os princípios aqui estabelecidos deverá ser reportada ao Conselho de Administração.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aplicação da presente Política de Sustentabilidade poderá ocasionar o desenvolvimento de outros documentos de gestão, criação de comitês, e até mesmo edição de outras políticas, planos de ação entre outros que corroboram para o desenvolvimento sustentável do SICOOB CREDESP.

Bom Despacho, 24 de outubro de 2022.

DocuSigned by:
Jéssica Oliveira e Silva

4A1F26F380234C1...

Jéssica Oliveira e Silva
Analista de Investimento Social

9. APRECIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DESTE CONSELHO

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal deliberam de forma unânime pela aprovação da minuta da Política de Sustentabilidade apresentada pela Analista de Investimento Social.

A requerida Política deverá ser encaminhada ao Eixo de Riscos e Controles para ser inserida na lista de documentos como leitura obrigatória dos funcionários e disponibilidade na intranet.

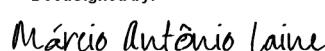
Deverá ainda ser encaminhado para o Eixo de Gestão de Pessoas, a fim de que seja realizada ação com os colaboradores para conhecimento e prática.

No que tange à divulgação para os associados, deverá ser encaminhada ao setor de marketing, a fim de que dê publicidade em todas as redes sociais da Cooperativa, bem como disponibilidade permanente no site.

A Analista de Investimento Social fica, desde já, responsável pelo acompanhamento das ações determinadas.

Bom Despacho, 26 de outubro de 2022.

DocuSigned by:

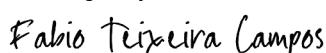

Márcio Antônio Laine

9AE25487A9FA417...

Márcio Antônio Laine
Presidente COA

Conselheiros de Administração:

DocuSigned by:


Fábio Teixeira Campos

FA2E12D20B904A4...

Fábio Teixeira Campos

DocuSigned by:


Guilherme Gontijo da Silva

B39E510A31B34F2...

Guilherme Gontijo da Silva

DocuSigned by:


Mozart Lúcio da Costa

54905D732CD1446...

Mozart Lúcio da Costa

DocuSigned by:


Fernando de Oliveira Giordani

0F5F55877D38400...

Fernando de Oliveira Giordani

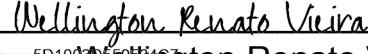
DocuSigned by:


Marcelo Bernardes Silva

355FF47431224E2...

Marcelo Bernardes Silva

DocuSigned by:


Wellington Renato Vieira

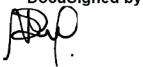
5D1003A60000000...

Wellington Renato Vieira

Conselho Fiscal

DocuSigned by:

F3AU33672FDE40D...
Geraldo Antônio Pereira

DocuSigned by:

86AAB7702AB14F5...
Jânio José dos Santos

DocuSigned by:

34DD5E6000D6B4F3...
Rogério Cardoso da Silva

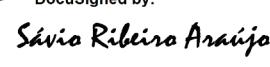
Diretoria Executiva

DocuSigned by:

DE44E81F05D2443...
Rogério Heitor Andrade
Diretor de Riscos e Controles

DocuSigned by:

7EE537387965407...
Ronaldo Tavares Gontijo
Diretor Administrativo

DocuSigned by:

57B229B5A040413...
Sávio Ribeiro Araújo
Diretor de Negócios



